



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/83

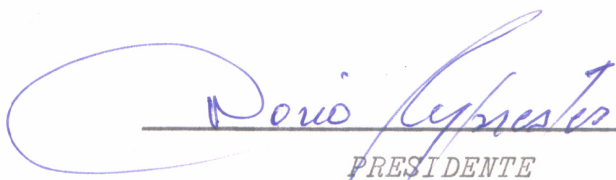
Concede Título de Cidadania Vilavelhense.

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA,
Estado do Espírito Santo: Faz saber que a Câmara aprovou e ela
promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica concedido a Irmã TEREZA CHIESA, o
Título de Cidadã Vilavelhense, a ser conferido no dia "23 de
Maio", do ano em curso.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vi
gor, na data de sua aprovação, revogadas às disposições em con
trário.*

Vila Velha-ES, 13 de maio de 1 983.



PRESIDENTE



1º Secretário



2º Secretário